EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIA 011/2024

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionária para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 011/2024, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIA.	01	44 horas semanais	R$ 1.778,93

3.1. Secretária:

3.1.1. **Grau de escolaridade:** Ensino médio completo.

3.1.2. **Conhecimento específico:** Metodologia APAC; noções de redação; domínio de pacote Office e conhecimentos intermediários em informática.

3.1.2.1: Residir preferencialmente em Santa Luzia ou nas proximidades.

3.1.2.2: **É vedada a participação de candidatas em mais de um dos processos seletivos em aberto.**

3.1.3. **Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Auxiliar o (a) Gerente Geral e o (a) encarregado(a) administrativo(a) no exercício de suas tarefas.

3.1.4. **Características da função:** As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

3.1.5. Competências:

- ✓ Conhecimentos: Desejável curso em Secretariado ou Auxiliar Administrativo; conhecimentos em informática; conhecimento em elaborar relatórios e conhecimento do Método APAC.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de atenção e de concentração; tolerância à rotina de procedimentos; capacidade de análise.
- ✓ Atitudes: Ser responsável; ser proativa; identificar-se com o trabalho social; ser discreta no trato com as informações;

4. DO REGIME JURÍDICOS DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual será contratada a candidata aprovada, por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;

4.2.1 A candidata selecionada e convocada na forma do item **6.6**, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Comprovante de conta bancária em banco oficial, **preferencialmente no Banco do Brasil**, com indicação do número, agência e banco;

4.2.7 Cópia de Histórico Escolar;

4.2.8 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação da candidata subsequente, na forma do item 6.7. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 A candidata selecionada e contratada atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;

6.1.2 Avaliação Psicológica realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.1.3 Entrevista com os membros da Comissão de Seleção: mediante convocação, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.2 Para se inscrever, a candidata interessada deverá encaminhar currículo, até às 23:59 do dia 09 de agosto de 2024, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: rh@apacsantaluzia.org.br mensagem sob o título: **"Edital de Seleção Simplificada APAC Santa Luzia 011/2024 – Currículo Vaga Secretária".**

6.2.1 Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, os demais documentos serão exigidos de acordo com o que mencionado no currículo na data da entrevista com a banca examinadora.

6.3 A convocação das candidatas aprovadas para participarem do processo seletivo far-se-á através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook, Instagram, e no site da FBAC

(www.fbac.org.br). A convocação para contratação da candidata aprovada far-se-á, mediante a vaga disponível e através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo da candidata.

6.4 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão descritos no curriculum da mesma deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas, no dia da entrevista com a Comissão de Seleção, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.5 A convocação da candidata selecionada e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.6 Após a convocação, a candidata terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação da candidata convocada no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento da candidata selecionada e classificada na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. Análise de currículo: **12 de agosto de 2024,** na sede da APAC de Santa Luzia/MG, localizada na Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. **(Classificatório/eliminatório).**

7.1 Avaliação Psicológica: Ocorrerá mediante analise curricular e lista de convocação que será divulgada através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook e Instagram. Após a publicação a avalição ocorrerá na sede da APAC de Santa Luzia/MG situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (Classificatório)

7.2 Entrevista com membros da Comissão de Seleção: Será divulgada lista de convocação através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook, Instagram, e no site da FBAC (www.fbac.org.br). (Classificatório/eliminatório).

7.3 Pontuação e Seleção:

7.3.1 A análise do currículo (classificatório/eliminatório) terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.3.2 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: **01 ponto** por curso, chegando ao máximo de **03 pontos;**

7.3.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; **(03 pontos);**

7.3.4 Curso de pós-graduação *lato sensu* em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos;**

7.3.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

01 curso: **02 pontos**
02 cursos: **04 pontos**
03 ou mais cursos: **06 pontos**

7.4 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.5 Teste Psicológica (classificatório): Ocorrerá mediante analise curricular e lista de convocação que será divulgada através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook e Instagram. **(10 pontos).**

7.6 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório/eliminatório): realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. **(50 pontos)**

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá através do site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Santa Luzia / MG e afixados em órgãos públicos da cidade de Santa Luzia / MG.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo a 1º classificada a candidata que obtiver o maior número de pontos.

8.2.1 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior pontuação no item 7.3.1 deste edital.

8.3 Será desclassificada a candidata que não obtiver a pontuação mínima de 30 pontos, somadas todas as etapas deste edital.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo o mesmo ser protocolada na Secretaria da APAC de Santa Luzia/MG;

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2 **É vedada a participação de candidatas em mais de um dos processos seletivos em aberto;**

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.

11.4 Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento.

Santa Luzia, 30 de julho de 2024.

Eugenio de Freitas Lima
Presidente APAC de Santa Luzia/MG

Eugênio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia
M 116513

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 30/07/24
NOME: Carla Kúbia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO